Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **236/2023**	**ANO:** **2023**
Protocolo n.º 000250	Data 10.03.2023	Horas 11h31min
Autor(es): Vereador Júlio César Monteiro da Silva		**APROVADO** () **COM** () **SEM** **DISCUSSÃO** **POR** () **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** **Dracena, 13 de março de 2023.** **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações quanto ao valor empenhado no valor de R$ 393.081,90 (trezentos e noventa e três mil e oitenta e um reais e noventa centavos), uma vez que ainda não foi concluído o serviço acordado, que tem vigência de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Deste valor acima mencionado, já foi empenhado e pago R$ 120.742,26 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos). Este Vereador gostaria de saber o porquê deste pagamento em menos de 30 dias, sendo que o pagamento na ata de registro de preços, em sua clausula quarta, define o preço e as condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto desta Ata de Registro, será pago o valor global estimado de R$ 1.389.990,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais) referente aos serviços oriundos do Pregão Eletrônico n° 043/2022.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a devida conclusão final e comprovações, mediante apresentação de nota fiscal emitida pela Contratada, acompanhada dos respectivos comprovantes de entrega/execução.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de março de 2023.

Júlio C. Monteiro da Silva
Vereador – PV